



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA MODALIDADE ELETRÔNICO, POR MEIO DE CARTÕES COM TARJA MAGNÉTICA E CHIP, PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP

AVISO Nº 01

Considerando questionamento encaminhado 04/02/2021 por empresa interessada, a saber:

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a), boa tarde.

A XXXXXXXXXX, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, sediada na XXXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXXX, vem, respeitosamente, com fulcro no item 21.5 do edital, solicitar PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, na forma abaixo:

Conforme o edital acima descrito, é correto entender que as licitantes devem desconsiderar as exigências previstas nos subitens 4.21 e 4.22?

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio do(a) pregoeiro(a) esclarece que, visando ampliar a competitividade do certame bem como buscar a proposta mais vantajosa à Administração, suspendeu o certame em 09/02/2021 para revisão do Edital.

O edital revisado, contemplando a exclusão dos itens 4.21, “e” e 4.22, “b” foi republicado no Diário Oficial da União de 10/02/2021, contando-se novo prazo para realização do certame **(Abertura da licitação: 24/02/2020 às 09:00).**

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

Elizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos